



Botucatu, 19 de janeiro de 2006 - ANO XVI - 828

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sérgio Parada

Passe integração entra em operação no 1º trimestre

Botucard. Esse é o nome do cartão de bilhetagem eletrônica que deverá substituir o tradicional Vale Transporte, nos próximos meses. O sistema automatizado está sendo implantado no serviço de transporte coletivo urbano do município de Botucatu, que é utilizado hoje por, em média, 22 mil passageiros/dia.

Em operação nas grandes cidades brasileiras e aprovado por sua funcionalidade, o sistema, além de proporcionar maior agilidade para os usuários, também é a prova de fraudes.

Além disso, o comércio ilegal dos vales será neutralizado, uma vez que a recarga dos cartões eletrônicos somente poderá ser feita nos pontos de venda pré-estabelecidos.

Outra mudança de conceito se dá no fato de o crédito ser feito em valores monetários, e não mais no número de passagens, como garantia o sistema em extinção. O usuário, quando for o caso, fará a carga do valor mínimo estipulado, e mesmo que haja mudança de tarifa continuará utilizando-se do cartão magnético, até que o crédito seja esgotado.

Implantação do Sistema - O primeiro passo para a implantação do sistema foi à aquisição do servidor e demais equipamentos necessários para o processamento das informações dos cartões eletrônicos, instalados na Garagem da Empresa Auto Ônibus Botucatu.

A compra dos validadores - aparelhos afixados nos ônibus para a leitura dos cartões, também se constitui em etapa vencida, com as devidas instalações e testes em toda a frota. O próximo passo é o cadastramento dos usuários, e a devida distribuição dos 10 mil



Henri mostra como funcionará o passe integração

cartões já adquiridos e à disposição no formato VT - Vale Transporte.

O Cartão Idoso será fornecido ao usuário com idade superior a 65 anos, com isenção de tarifa, o que garantirá a permanência da gratuidade do serviço. Com a finalidade única e exclusiva de viabilizar o transporte dos estudantes no percurso entre escola e residência, o Cartão Estudante também será implantado. O último formato disponível a ser implantado é o Cartão Especial, que será disponibilizado aos portadores de necessidades especiais, também grátis, perfazendo o total de quatro modalidades.

“No total farão parte do sistema 20 mil unidades, o que julgamos suficiente para garantir a operacionalidade do sistema. Mas, a medida em que avançarmos na implantação, analisaremos novas e eventuais necessidades”, afirmou Henri Paulo de Oliveira Bento, assessor administrativo da Empresa Auto Ônibus Botucatu.

Dúvidas mais frequentes - Na tarde de sexta-feira, dia 13 de janeiro, a empresa apresentou as dúvidas e perguntas mais frequentes da população. Para saná-las, será realizada uma efetiva campanha de mídia, que será lançada em breve pela empresa, em parceria com a prefeitura.

As empresas da Cidade que adquirem Vale Transporte para seus funcionários deverão efetivar cadastro individualizado de cada um de seus beneficiários, pois os cartões receberão codificação diferenciada.

Em caso de perda, roubo ou extravio bastará a comunicação imediata feita exclusivamente nos pontos de venda, para que o cartão seja bloqueado e inválidado. A primeira via do cartão será gratuita, o que não ocorrerá com a segunda, que terá um valor estipulado e será cobrado na sua emissão.

Integração das linhas - Em análise no momento está a reorganização das linhas, ação que deverá ser executada em con-

junto com o poder público municipal. Com a integração - integração temporal, o tempo de traslado de uma linha para outra será suficiente para que se percorra a distância entre o respectivo bairro do usuário e os pontos de conexão de linhas, que serão brevemente estabelecidos.

O passageiro que utiliza uma das diversas linhas disponibilizadas, e que não tenha o Botucard, poderá pagar a passagem em dinheiro, como ocorre atualmente. “O cobrador estará lá para receber os valores pertinentes, e conferir as informações dos cartões que garantirem gratuidade”, concluiu Henri Paulo.

Outras informações podem ser obtidas pelo Serviço de Atendimento ao Usuário - SAU - EAOB, através do telefone 3815-3243, ou no Ponto Central de Vendas, localizado no Terminal Rodoviário de Botucatu, na Rua Tiradentes s/nº, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17h30.

CEF prorroga inscrições do Morar Bem

A Caixa Econômica Federal prorroga as inscrições de aquisição dos apartamentos do Programa de Arrendamento Residencial [PAR], o “Morar Bem”. O processo de recebimento de documentos e entrevista, que estava previsto para terminar no último sábado, dia 14, foi prorrogado para o próximo dia 21 de janeiro.

O gerente da CEF de Botucatu, Orlando Garla, explica que a medida foi necessária para atender a demanda de candidatos que fizeram inscrição de última hora, o que ocasionou pendências de documentos. Até o dia 14, haviam sido registradas 400 inscrições, entre os condomínios do Recanto Azul e Lageado. Só no final de semana foram 95 novas inscrições.

As inscrições para o “Morar Bem” estão sendo feitas no Residencial Tangará, no Recanto Azul, no horário das 9 às 17 horas. Os candidatos devem ter renda entre R\$ 800 e R\$ 1.800 e comparecer no local munidos dos seguintes documentos: cópia do RG - [do casal se for o caso], cópia do CPF do casal se for o caso, cópia da certidão de nascimento ou casamento.

O candidato também terá que apresentar cópia dos 6 últimos comprovantes de renda; Carteira Profissional [original e cópia da página da foto frente e verso, página contrato de trabalho e sua página seguinte, mesmo estando em branco].

Cooperativa Ambiental divulga balanço

Os materiais coletados e selecionados pela Cooperativa de Agentes Ambientais se aproximaram da marca das 300 toneladas, no ano de 2005. Papel, papelão, vidro, plástico, sucatas em geral e resíduos classificados como secos são recolhidos diariamente na cidade, trabalho que envolve a ação direta de 25 Agentes Ambientais.

Fundada em agosto de 2004, a Cooperativa processa em média 30 toneladas por mês, o que significa recolhimento de cerca de mil quilos por dia. Os 22 dias de trabalho/mês garantem o salário médio de R\$ 300,00 [trezentos reais] por agente, e o ganho é resultado da divisão dos valores arrecadados com as vendas dos materiais processados.

As atividades de recolhimento constituem-se em apenas parte da rotina da Cooperativa, que tem o transporte, processamento, acondicionamento e venda como passos importantes no processo de reciclagem do lixo.

Plano Piloto - A implantação da Cooperativa de Agentes Ambientais constitui-se em plano piloto bem sucedido, uma vez que tem havido não só crescimento gradativo no número de agentes – que tem na prática sua única fonte de renda, como também no volume do material recolhido. Estuda-se hoje a expansão do Projeto, que pode vir num curto prazo de tempo, e poderá beneficiar outros trabalhadores, com a duplicação de sua capacidade de processamento.

Segundo dados da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, foram coletados em 2005, 20



Cooperativa processa mais de 30 toneladas de recicláveis por mês

ton. de papel; 80 ton. de plástico; 60 ton. de vidro e 100 ton. de sucata. 40 ton. foram perdidas após a separação.

Faz parte da rotina da comercialização dos materiais pesquisa visando a detecção de mercados eventuais, cotação para a melhor remuneração de venda, estocagem de produtos visando sua valorização, ou formação de quantidade mínima que garanta bom preço.

Setor Norte - O recolhimento do lixo para reciclagem

hoje é feito no Setor Norte – pela classificação Orçamento Participativo, com abrangência de 50 bairros, e pelo sistema Ponto-a-Ponto, com visitas periódicas às empresas e instituições que firmaram parceria com a Cooperativa.

A estrutura em operação consiste de barracão localizado à Avenida Paula Vieira, 91 – V. Jaú, onde é feita a triagem dos materiais; um caminhão cedido pela Secretaria de Obras da Prefeitura; um caminhão doado

pela Fundação Banco do Brasil em parceria com a Prefeitura, mas de uso exclusivo da Cooperativa e duas prensas adquiridas através das demandas do OP, destinadas à geração de emprego e renda.

Os moradores que quiserem entregar os materiais no próprio local podem comparecer de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas e aos sábados, das 8 às 12 horas. O lixo deve ser separado: o úmido do seco. Mais informações (14) 3814-6403.

Usina aguarda licença

O Departamento de Resíduos Sólidos Urbanos, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, está no aguardo pela emissão da Licença de Instalação para colocar em prática o trabalho da Usina de Triagem. A vistoria ao local foi feita no último dia 6 de janeiro por fiscais da CETESB, onde foi avaliada a estrutura das dependências.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente acredita que a Prefeitura obtenha a Licença de Instalação ainda no começo do ano. A CETESB enviou um fiscal até a Usina, onde foi constatado que as instalações estão de acordo.

A Usina de Triagem de Resíduos Domésticos e Compostagem de Material de Poda receberá resíduos sólidos domésticos, no qual serão selecionados em resíduo inorgânico [reciclável] e orgânico. O reciclável será encaminhado para venda e o resíduo orgânico será triturado e encaminhado para o aterro sanitário municipal. A compostagem será realizada com resíduos verdes [poda de árvores, capina e roçada] que serão picados mecanicamente e colocados no pátio de cura para a formação do composto orgânico. Os resíduos serão utilizados em adubação de cobertura para a produção de mudas, manutenção de hortas comunitárias, parque e jardins.

Vigilância Ambiental atende pelo 150

Já está em funcionamento a nova central de atendimento à população da Vigilância em Saúde Ambiental, a extinta Equipe de Controle de Zoonoses. A partir de agora os moradores poderão esclarecer dúvidas e fazer reclamações pelo número 150.

Com a criação da nova cen-

tral, o 0800-7733090 será desativado nos próximos meses. Por enquanto este canal de informação ainda estará à disposição, até mesmo para que a população se acostume com o novo número. O 150 foi criado devido a fácil memorização, facilitando desta forma o contato dos moradores.

Através desta central, os municípios poderão fazer suas reclamações sobre abandono de terreno, de animais soltos, mato alto, depósito de lixo, esgoto ou outros problemas que possam afetar a saúde pública da população. O 150 pode ser acionado de segunda a sexta, no horário das 8 às 17 horas.

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Sérgio Parada (Mtb 22.612)

Equipe de redação (textos e fotos): Sérgio Parada, Nivaldo Ceará, Dêny Martins, Adriana Pessoa, Angelo Zanotto, Fábio Gonçalves, Regina, José Eduardo Guimarães, Josias Nunes e Jorge de Campos Júnior.

Diagramação: Vox

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentários, críticas ou sugestões,

entre em contato com a gente:

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3815-9112

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



Incubadora supera expectativas



28 empresas demonstraram interesse na Incubadora

O que era previsto para acontecer num prazo de 2 anos ocorreu em 6 meses: 28 empresas já se interessaram em se instalar na Incubadora de Base Tecnológica, localizada na Faculdade de Ciências Agrônômicas, no Lageado. Estão incluídas nesses números, candidatas, empresas já instaladas ou que estão em fase de pré-incubação.

O programa recém inaugurado recebeu nos últimos meses número de candidatos, pessoas ou grupos de pessoas interessadas na incubação superior às expectativas. Desse total, 8 processos resultaram em empresas incubadas, três estão em fase de pré-incubação e 17 apresentaram documentação necessária, cuja análise está em andamento.

“Estamos otimistas e na ex-

pectativa da instalação dos novos empreendimentos que estão sendo selecionados. Com o desenvolvimento de empresas de base tecnológica em nossa região, todos ganham”, afirmou Antonio Vicente da Silva, gerente da Incubadora do Agronegócio.

Empresas - Os 17 processos em apreciação abrangem várias fases do desenvolvimento industrial, todos pertinentes ao agronegócio, ambiente e biotecnologia. O Programa hospeda atualmente quatro empresas profissionais, com geração de dez postos de trabalho, e contratação de um estagiário.

A incubadora do Agronegócio, em iniciativa pioneira, hospeda também quatro Empresas Juniores, dos campus Lageado e Rubião Júnior: a

CENAGRI, que atua no ramo de consultoria florestal, agricultura e pecuária para produtores da regiões oeste paulista; a CONFLOR, que atua em consultoria florestal, com abrangência que vai do setor madeireiro ao ambiental, só que voltado à sociedade; a CONAPEC, que atua na assistência técnica aos produtores de leite e de gado da região de Botucatu e Passos, esta última cidade de Minas Gerais, e por fim a EPA – Extensão em Produção Animal. Sua administração é formada por integrantes do corpo discente da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia. A EPA atua nas áreas de agricultura, manejos de pastagens e marketing agropecuário.

“A hospedagem das Empresas Juniores junto às profissionais alinha grande potencial de trabalho conjunto, sinergia de interesses técnicos e comerciais, mão de obra qualificada e custo reduzido, além de contribuir com maior competitividade operacional às empresas incubadas”, finaliza Vicente.

Interessados em mais informações devem fazer contato pelos números 3882-6300 ou 3882-7373, ou pelo e-mail incubadora@fca.unesp.br.

CAPS em obras

Continuam em ritmo acelerado as obras para a adaptação do prédio que irá abrigar o CAPS [Centro de Atenção Psicossocial]. A obra de reforma e ampliação está sendo feita com recursos da Prefeitura de Botucatu e do Governo Federal e executada pela empresa 3D, vencedora do processo licitatório.

O imóvel está localizado à Rua Major Moura Campos, 67, tendo 170 m² de área construída. Inicialmente, o prédio receberia mais 26 m² de ampliação, mas devido a uma alteração do projeto inicial, suas di-

mensões aumentaram em 30%.

O projeto prevê a ampliação do prédio com construção de sala de atividades, refeitório, sala de leito, lavanderia e depósito de material de limpeza. Esta parte da obra está recebendo fundação, concreto e viga baldrame nos próximos dias.

Na área reaproveitada serão feitas adaptações nos ambientes que irão abrigar a sala de grupo, salas de atendimento, secretaria, recepção e sanitário masculino/feminino e hall de entrada, onde já foram trocados os pisos e azulejos, parte elétrica e hidráulica.

Cozinha piloto em reformas

No início do mês de fevereiro, a cozinha piloto passará por reformas para abrigar mais uma câmara fria de congelamento. As reformas estruturais no prédio serão feitas por funcionários da própria Prefeitura Municipal, sendo que a instalação da câmara será feita pela empresa Alja – Comércio e Instalação LTDA, de São Paulo.

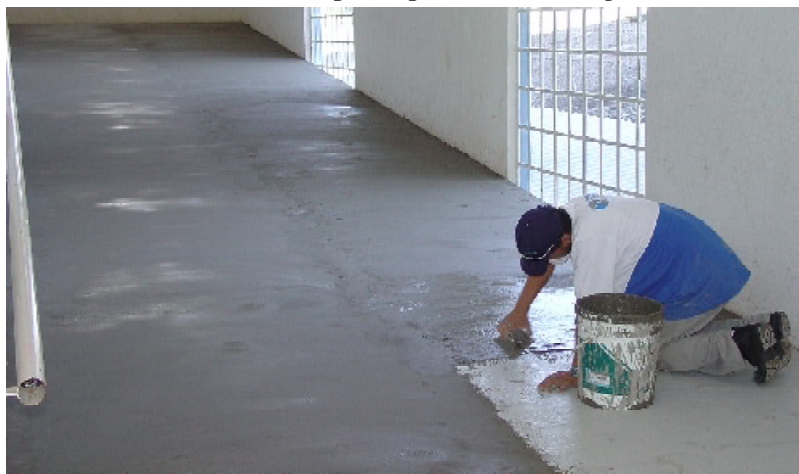
A cozinha já possui duas câmaras frias, uma para congelamento e outra para resfriamento. Com a instalação de mais uma

câmara de congelamento, maior que a já existente, o armazenamento de carne e suco será melhorado.

As obras de instalação prevêem a troca de direção da tubulação de gás. Já na parte civil da obra, está prevista a construção de um salão para alojamento da câmara, parte da alvenaria, colocação de lajes e cobertura.

Segundo a Secretaria Planejamento, a obra tem previsão de término para março.

Obras na Escola Municipal João Maria de Araújo já começaram



Reformas vão garantir mais segurança e conforto aos alunos

As obras de reforma no piso e fechamento do pátio da Escola Municipal João Maria de Araújo Júnior já começaram. O trabalho, que está sendo feito pela construtora Mulotto, vencedora do processo licitatório, custará R\$ 119.449,20.

Nesta segunda-feira, dia 16,

a equipe de serviço esteve encerrando a fase de reboque nas muretas em torno do pátio. Logo em seguida será feita a colocação dos vidros nos locais de acesso ao ginásio poliesportivo. O pátio da escola receberá portas e janelas de vidro temperado.

O trabalho de reforma no piso da escola também já foi iniciado. O piso de concreto será substituído pelo de vinílico com colocação de borracha antiderrapante. O serviço será feito nas salas de aula, nos corredores, biblioteca, escada e na rampa de acesso ao prédio.

Rua do Recanto Azul recebe asfalto



A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Obras, iniciou nesta segunda-feira, dia 16 de janeiro, as obras de terraplanagem na rua Capitão Ariovaldo Correia Pinto, no Recanto Azul. A obra é remanescente do cronograma de obras demandadas pelo Orçamento Participativo para o ano de 2005.

A obra se estenderá por 3 quarteirões, já tendo recebido

galerias de águas pluviais, guias e sarjetas. São 650 metros lineares, 350 toneladas de asfalto, cinco homens e uma pá carregadeira para o término do serviço. Segundo a Secretaria de Obras, nesta quarta-feira, dia 18, deve ser iniciada a aplicação de massa asfáltica, tendo previsão de término para o fim da semana, contando com condições favoráveis de tempo.

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 3.564

de 29 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/027.875-4 – Pregão nº 117/05, **R E S O L V E**

I – DESIGNAR, Lázaro Custódio de Oliveira e Maria Inês de Fátima Alves Pereira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/027.875-4 – Pregão nº 117/05 – Contrato nº 403/05, com a empresa: Agrale S/A, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.565

de 29 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/027.823-1 – Convite nº 072/05 – Contrato nº 402/05, **R E S O L V E**

I – DESIGNAR, Ademir Roberto Alves, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/027.823-1 – Convite nº 072/05 – Contrato nº 402/05, com a empresa: Target Empreendimentos Imobiliários Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das

medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.568

de 29 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/023.880-9 – Pregão nº 098/05, **R E S O L V E**

I – DESIGNAR, Mirian Roma Ferreira e Cleozita Rosseto Franceschini Ortiz, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/023.880-9 – Pregão nº 098/05, com as empresas: Mauro de Barros Souto Maior e P.P. Química Industrial Ltda - ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.569

de 29 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/027.873-8 – Pregão nº 118/05, **R E S O L V E**

I – DESIGNAR, Luciane Regina Chemin, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/027.873-8 – Pregão nº 118/05, com a empresa: Bunker Comercial Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos

das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.570

de 29 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/023.848-5 – Pregão nº 097/05 – Contrato 413/05, **R E S O L V E**

I – DESIGNAR, 1º Tenente PM Comandante do P.B.B. Adilson Felizardo dos Reis, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/023.848-5 – Pregão nº 097/05 – Contrato 413/05, com a empresa: Mauro de Barros Souto Maior, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.571

de 04 de janeiro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/029.330-3 – Pregão nº 130/05,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 5/029.330-3 – Pregão nº 130/05.

II - DESIGNAR os servidores, Fernando de Oliveira Silva Rosa, Carlos Alberto dos Santos, Ademir Natal Svicerio e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 130/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de janeiro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de janeiro de 2006, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.572

de 04 de janeiro de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.843, de 29 de outubro de 1998, alterada pela Lei nº 4.179, de 01 de outubro de 2.001,

R E S O L V E:

I – NOMEAR, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Botucatu, para o biênio 2006/2007, os seguintes cidadãos:

a) representante da Prefeitura Municipal de Botucatu

Titular: Arnaldo MesquitaSampaio RG

4.233.720-SSP/SP

Suplente: Fernando Silveira Franco RG

17.231.220SSP/SP

b) representante da Casa da Agricultura de Botucatu

Titular: Hélio Carlos Fogueral RG

5.145.978-SSP/SP

Suplente: Maria Anidelce Messias Pires de Almeida RG

6.105.032SSP/SP

c) representante da Faculdade de Ciências Agronômicas/Unesp - Botucatu

Titular: Sílvio José Bicudo RG

7.146.382-SSP/SP

Suplente: Alberto Medici RG

5.206.035SSP/SP

d) representante Faculdade de Medicina Veterinária Zootecnia/Unesp - Bru

Titular: Nabor Veiga RG

5.587.621-SSP/SP

Suplente: Dirlei Antonio Berto RG

10.838.078SSP/SP

e) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Botucatu

Titular: Luis Carlos Rúbio RG

4.255.866-SSP/SP

Suplente: Irineu Marques RG

5.500.397SSP/SP

f) representante do Sindicato Rural de Botucatu

Titular: João Baptista Cioffi RG

196.326-SSP/SP

Suplente: Rosana Mary de Freitas Constante RG

12.778.629SSP/SP

g) representante do SEBRAE

Titular: Antonio Carlos Stein RG

7.689.027-SSP/SP

Suplente: Juliana Garcia CarvalhoPupatto RG

11.505.861SSP/SP

h) representantes da Associação de Produtores de Orgânicos de Botucatu

Titular: Luis Carlos Vicare RG

5.043.607-SSP/SP

Suplente: AdrianaPoetzscher Abdelnur RG

11.447.222SSP/SP

i) representantes da Associação Biodinâmica

Titular: PedroJoVcheleivich RG

10.152.477SSP/SP

Suplente: EduardoMendonza RG

V050.792-X

j) representantes da Associação de Produtores da Baixada Serrana

Titular: Gracindo Fôlego RG

5.324.855

Suplente: Wagner Muriel Constante RG

5.982.041SSP/SP

l) representantes da Cooperativa de Monte Alegre

Titular: Luis Carlos Galhardo RG

5.305.288SSP/SP

Suplente: Eliane Pichara de Oliveira RG

95.681-SSP/PA

m) representantes da Coopercentro

Titular: Yasunori Nomura RG

2.964.201SSP/SP

Suplente: Mitsuo Hino RG

3.194.192-SSP/SP

n) representantes de Associação não Governamental, vinculada ao meio ambiente

Titular: Márcio Piedade Vieira RG

8.161.048-8

Suplente: André Castilho Orsi RG

26.755.694SSP/SP

o) representantes dos Produtores Rurais de Botucatu

Titular 1: Henrique Monteferrante RG

9.342.601SSP/SP

Titular 2: Anibal Sauer RG

2.980.833-SSP/SP

Suplente 1: Paulo César Cassetari RG

12.287.703SSP/SP

Suplente 2: Suely Zanluchi RG

12.845.609SSP/SP

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de janeiro de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de janeiro de 2006, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Botucatu, 06 de janeiro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de janeiro de 2006, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE**, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.574

de 11 de janeiro de 2006
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 5/028.995-0, **R E S O L V E**
 DESIGNAR os servidores Mariuzo de Carvalho Arruda, Marcelo Henrique Ventrella Marcolin e Nivaldo Souza Costa, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão para elaboração e aplicação das provas seletivas à estagiários-bolsistas, na área de “Educação Física”, nível superior.
 1-Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de janeiro de 2006
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 PREFEITO MUNICIPAL
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE**, VILMA VILEIGAS

Extrato de Contrato

N.º Contrato: 039/05

Processo Administrativo n.º 5/002.117-6 – Dispensa Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratado: José Augusto da Silva
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANO DIRETOR DO GINÁSIO DE ESPORTES E INCA.
 Dotação Orçamentária:
 Empenho Ficha Conta do Orçamento
 Órgão
 2071 37
 03.02.15.452.00070.2002.3.1.90.36
 Planejamento
 Valor: R\$ 2.561,50 (dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

Contrato n.º 073/05

Processo Administrativo N.º 5/003.732-3 – Dispensa LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 LOCADOR: GHASSEN MITRI GEORGE SALEH
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CRECHE DA AAMI – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E INFÂNCIA
 Dotação Orçamentária:
 Empenho Ficha Conta do Orçamento
 Órgão
 3570 75
 05.03.12.365.00160.2054.3.3.90.36 Educação
 VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais), mensais.

Termo de Aditamento ao contrato n.º 208/05

Contrato n.º 366/05

Processo Administrativo n.º 5/025.763-3 anexado ao 5/003.939-3 – Convite nº 017/05
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADA: Mauro de Barros Souto Maior
 Objeto: Fornecimento parcelado de fígado bovina, coxa e sobrecoxa de frango, conforme especificações constantes do Anexo I.
 Aditamento: Prorroga o prazo em 60 dias.

N.º Contrato: 372/05

Processo Administrativo n.º 5/022.977-0 – Pregão 085/05
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADA: INFORDIGI PAPELARIA LTDA
 OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE DIDÁTICO
 Dotação Orçamentária:
 Empenho Ficha Conta do Orçamento
 Órgão
 18.737 91
 05.05.12.361.00390.2002.3.3.90.30 Educação
 18.738 75
 05.03.12.365.00160.2054.3.3.90.30 Educação
 Valor: R\$ 20.806,00 (vinte mil, oitocentos e seis reais)

N.º Contrato: 373/05

Processo Administrativo n.º 5/023.098-0 – Pregão 081/05
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADA: INFORDIGI PAPELARIA LTDA
 OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE DIDÁTICO
 Dotação Orçamentária:
 Nota de Empenho Ficha Conta do Orçamento
 Órgão
 18.735 91
 05.05.12.361.00390.2002.3.3.90.30 Educação
 18.736 75
 05.03.12.365.00160.2054.3.3.90.30 Educação
 Valor: R\$ 11.650,00 (onze mil, seiscentos e cinquenta reais)

N.º Contrato: 374/05

Processo Administrativo n.º 5/023.096-4 – Pregão 082/05
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADA: INFORDIGI PAPELARIA LTDA
 OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE DIDÁTICO
 Dotação Orçamentária:
 Nota de Empenho Ficha Conta do Orçamento
 Órgão
 18.837 91
 05.05.12.361.00390.2002.3.3.90.30 Educação
 18.839 75
 05.03.12.365.00160.2054.3.3.90.30 Educação
 Valor: R\$ 13.573,00 (treze mil, quinhentos e setenta e três reais).

N.º Contrato: 376/05

Processo Administrativo n.º 5/022.769-6 – Pregão nº 087/05
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADA: AIR LIQUIDE DO BRASIL LTDA
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação para locação de concentradores de oxigênio
 Dotação Orçamentária:
 Nota de Empenho Ficha Conta do Orçamento
 Órgão
 18.984 125
 07.01.10.301.00370.2066.3.3.90.39 Saúde
 Valor: R\$159.283,80 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)

N.º Contrato: 378/05

Processo Administrativo n.º 5/023.023-9 – Pregão 086/05
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADA: INFORDIGI PAPELARIA LTDA
 OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE DIDÁTICO
 Dotação Orçamentária:
 Nota de Empenho Ficha Conta do Orçamento
 Órgão
 19.079 75
 05.03.12.365.00160.2054.3.3.90.30 Educação
 19.080 91
 05.05.12.361.00390.2002.3.3.90.30 Educação
 Valor: R\$ 6.374,44 (seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

N.º Contrato: 380/05

Processo Administrativo n.º 5/023.097-2 – Pregão 083/05
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADA: INFORDIGI PAPELARIA LTDA
 OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE DIDÁTICO
 Dotação Orçamentária:
 Empenho Ficha Conta do Orçamento
 Órgão
 20.207 91
 05.05.12.361.00390.2002.3.3.90.30 Educação
 20.208 75
 05.03.12.365.00160.2054.3.3.90.30 Educação
 Valor: R\$11.910,14 (onze mil, novecentos e dez reais e quatorze centavos)

N.º Contrato: 390/05

Processo Administrativo n.º 5/023413-7 – Pregão nº 390/05
 Contratante: Município de Botucatu
 Contratada: Comercial Salomão Ltda
 Objeto: Fornecimento parcelado de produtos de limpeza
 Dotação Orçamentária:
 Empenho Ficha Conta do Orçamento
 Órgão
 20.327 75
 05.03.12.365.00160.2054.3.3.90.30 Educação
 20.779 91
 05.05.12.361.00390.2002.3.3.90.30 Educação
 Valor: R\$1.007,00 (um mil e sete reais)

N.º Contrato: 391/05

Processo Administrativo n.º 5/023413-7 – Pregão nº 390/05
 Contratante: Município de Botucatu
 Contratada: Edison Antonio dos Santos ME
 Objeto: Fornecimento parcelado de produtos de limpeza
 Dotação Orçamentária:
 Nota de Empenho Ficha Conta do Orçamento
 Órgão
 20.325 75
 05.03.12.365.00160.2054.3.3.90.30 Educação
 20.778 91
 05.05.12.361.00390.2002.3.3.90.30 Educação
 Valor: R\$19.890,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa reais)

N.º Contrato: 392/05

Processo Administrativo n.º 5/023413-7 – Pregão nº 390/05
 Contratante: Município de Botucatu
 Contratada: Mauro de Barros Souto Maior
 Objeto: Fornecimento parcelado de produtos de limpeza
 Dotação Orçamentária:
 Empenho Ficha Conta do Orçamento
 Órgão
 20.329 75
 05.03.12.365.00160.2054.3.3.90.30 Educação
 20.777 91
 05.05.12.361.00390.2002.3.3.90.30 Educação
 Valor: R\$2.701,40 (dois mil, setecentos e um reais e quarenta centavos)

Termo de Aditamento ao Contratual

N.º Contrato: 394/05

Processo Administrativo n.º 5/016.919-0 – Anexado ao 5/024.068-4
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADA: Dogma Recursos Humanos e Assessoria Empresarial.
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitação das fichas do bolsa família
 Aditamento: Prorroga prazo em mais 26 (vinte e seis dias) e valor em R\$ 2.410,98 (dois mil, quatrocentos e dez reais e noventa e oito centavos)
 N.º Contrato: 396/05
 Processo Administrativo n.º 5/021.067-0 – Tomada de Preços nº 008/05
 Contratante: Município de Botucatu
 Contratada: Mulotto Construções Cíveis Ltda
 Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Reforma E Ampliação De Um Imóvel Para Instalação De Uma Creche Municipal No Conjunto Habitacional Arlindo Durant, Nesta Cidade

Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento
 Órgão
 20.616 76

05.03.12.365.00160.1038.4.4.90.51

Educação

Valor: R\$ 239.444,00(duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)

Termo de Aditamento ao Contrato nº 293/05

N.º Contrato: 400/05

Processo Administrativo n.º 5/015.897-0
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADA: Mulotto Construções Ltda.
 Objeto: Contratação de empresa para a execução da reforma e ampliação da quadra da EMEF Luis Tarcito Virgínio dos santos
 Aditamento: Prorroga prazo em mais 30 (trinta) dias e valor em R\$ 4.606,99 (quatro mil seiscentos e seis reais e noventa e nove centavos).

Termo de Aditamento ao Contrato nº 288

Contrato n.º 403/05

Processo Administrativo n.º 5/025.059-0 anexado ao 3/015.121-0 - Convite nº 057/03
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADA: Dogma - Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda
 Objeto: Contratação empresa fornecimento 01 encanador, 01 eletricitista, 01 pedreiro, 01 jardineiro e 02 trabalhadores braçais para manutenção das escolas de educação infantil e fundamental.

N.º Contrato: 407/05

Processo Administrativo n.º 5/020.465-3 - Dispensa Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratado: ARQ. JOÃO CARLOS MELLO DE FREITAS
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICO, EXECUTIVO, HIDRÁULICA E DETALHAMENTO VISANDO CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NA RUA DOS COSTAS
 Dotação Orçamentária:
 Empenho Ficha Conta do Orçamento
 Órgão
 20.656 75
 05.03.12.365.00160.2054.3.3.90.36 Educação
 Valor: R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais)

N.º Contrato: 408/05

Processo Administrativo n.º 5/028.555-6 - Dispensa Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: WILLIAN ALVES – ME
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA JUNTO AO PRÉDIO DA ANTIGA ESCOLA DE RUBIÃO JÚNIOR
 Dotação Orçamentária:
 Empenho Ficha Conta do Orçamento
 Órgão
 20.615 62
 05.02.12.361.00390.2002.3.3.90.39 Educação
 Valor: R\$ 7.795,00 (sete mil, setecentos e noventa e cinco reais)

N.º Contrato: 410/05

Processo Administrativo n.º 5/028.552-1 - Dispensa Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: WILLIAN ALVES ME
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA JUNTO AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE
 Dotação Orçamentária:
 Empenho Ficha Conta do Orçamento
 Órgão
 20.691 62
 05.02.12.361.00390.2002.3.3.90.39 Educação
 Valor: R\$ 7.795,00 (sete mil, setecentos e noventa e cinco reais)

Secretaria Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 20/01/2006 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO:-
ATENDEnte SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA
 CLASSIFICAÇÃO: NOME:-
02º LUGAR EDNALDO DA SILVA CARDOSO
03º LUGAR DIJANE DIAS DA SILVA
04º LUGAR M A R C E L O MARQUES JOAQUIM
 BOTUCATU, 17 DE JANEIRO DE 2.006
 OBSERVAÇÃO:
 O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRÁVES DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.FORAM CONVOCADOS TRES CANDIDATOS, PARA ESCOLHA DE DUAS VAGAS, CASO O PRIMEIRO DESISTA. PASSARÁ A VAGA AO PROXIMO CANDIDATO.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 20/01/2006 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO:-
AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 CLASSIFICAÇÃO: NOME:-
29º LUGAR D A N I E L A CRISTINA MARELLI
 BOTUCATU, 17 DE JANEIRO DE 2.006
 OBSERVAÇÃO:
 O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRÁVES DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 20/01/2006 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO:-
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 CLASSIFICAÇÃO: NOME:-
85º LUGAR CATIA SILENE PESSOA DE ARRUDA
86º LUGAR ISABEL VIEIRA PINTO
 BOTUCATU, 17 DE JANEIRO DE 2.006
 OBSERVAÇÃO:
 O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRÁVES DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 20/01/2006 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO:-
MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-

28º LUGAR JOÃO BATISTA PEREIRA DOMINGUES BOTUCATU, 17 DE JANEIRO DE 2.006

OBSERVAÇÃO:

O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRÁVES DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 20/01/2006 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO:-
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
 CLASSIFICAÇÃO: NOME:-
12º LUGAR JERIAN EDMUNDO ATHANAZIO
 BOTUCATU, 17 DE JANEIRO DE 2.006
 OBSERVAÇÃO:
 O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRÁVES DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

Comissão Permanente de Licitações – COPEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 5/025.417-0
 CONTRATADA: DESK – MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 83
 PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
 DATA EMPENHO: 20/12/05.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 5/027.457-0
 CONTRATADA: INSTITUTO CIÊNCIA HOJE
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.700 ASSINATURAS DA REVISTA CIÊNCIA HOJE
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 91
 PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
 DATA EMPENHO: 21/12/05.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 5/028.679-0
 CONTRATADA: MAX LIVROS DISTRIBUIDORA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 95
 PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
 DATA EMPENHO: 29/12/05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5/016.919-0
 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA de Licitação com fulcro no artigo 24 Inciso IV, da Lei Federal N.º 8.666/93 – aditamento de contrato para empresa para fornecimento de 02 (duas) digitadoras para prestarem serviços de digitação das fichas da bolsa alimentação e cartão sus, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
CONTRATADO: DOGMA – RECURSOS HUMANOS E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Valor Total de R\$ 2.410,98 (Dois mil quatrocentos e dez reais e noventa e oito centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 5/023.361-0 – PREGÃO 092/05
 CONTRATADA: CREMER S/A, DIMACI S/P
 MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, MACROMÉDICA LTDA – ME E V.M.F MARTINS - ME.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 125
 PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
 DATA EMPENHO: 16/12/05.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 5/024.671-2 – PREGÃO 102/05
 CONTRATADA: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CONTROLE DE GLICEMIA.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 125
 PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
 DATA EMPENHO: 22/12/05.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 5/017.833-4 – PREGÃO 061/05
 CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, DROGA APARECIDA BOTUCATU LTDA, LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA E LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 125
 PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA

DATA EMPENHO: 16/12/05.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 5/019.612-0 – PREGÃO 071/05
CONTRATADA: TR BRASIL IND. E COMÉRCIO DE COBRE RECICLAGEM DE PLÁSTICOS LTDA – EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100.000 SACOS DE LIXO PRETO REFORÇADO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 235
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
DATA EMPENHO: 21/11/05.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 5/022.425-5 – PREGÃO 080/05
CONTRATADA: ALJA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 72
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
DATA EMPENHO: 16/12/05.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 5/022.770-0 – PREGÃO 088/05
CONTRATADA: ALIBRA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA., ALIMENTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., COMERCIAL SALOMÃO LTDA E CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 66
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
DATA EMPENHO: 28/12/05.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 5/019.203-5 – PREGÃO 070/05
CONTRATADA: ALIMENTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA E COMERCIAL SALOMÃO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 88
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
DATA EMPENHO: 15/12/05.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 5/023.237-1 – PREGÃO 090/05
CONTRATADA: HOSP MED CIRÚRGICA LTDA., V.M.F MARTINS – ME., L.M FARMAINDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., MACROMÉD COM. MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA., MACROMÉDICA LTDA E DIMACI S/P MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 125
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
DATA EMPENHO: 20/12/05.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 5/023.880-9 – PREGÃO 098/05
CONTRATADA: MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR E P.P. QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMPEZA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 125
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
DATA EMPENHO: 29/12/05.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 5/017.832-6 – PREGÃO 063/05
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA., LAREAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA., LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA., SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA E TCA FARMA COMÉRCIO LTDA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 125
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
DATA EMPENHO: 13/10/05.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 5/019.881-5 – PREGÃO 072/05
CONTRATADA: A ESPORTIVA LTDA E CAMPOS, DORINI & CIA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 147
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
DATA EMPENHO: 06/10/05.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 5/024.610-0 – PREGÃO 100/05
CONTRATADA: DIMACI S/P MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., KLEBER TOQUETI SPEDO – ME., MACROMÉD COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA., MACROMÉDICA LTDA – ME E MULT LEAD PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 125
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
DATA EMPENHO: 27/12/05.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 5/027.875-4 – PREGÃO 117/05

CONTRATADA: AGRALÉ S/A.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO MICRO-ÔNIBUS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 95
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
DATA EMPENHO: 29/12/05.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 5/027.873-8 – PREGÃO 118/05
CONTRATADA: BUNKER COMERCIAL LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 126
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
DATA EMPENHO: 29/12/05.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 5/018.793-7 – PREGÃO 067/05
CONTRATADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA E AGLOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 125
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
DATA EMPENHO: 14/11/05.

Secretaria Municipal de Saúde Vigilância Sanitária

01.Comunicado de ALIMENTOS – CADASTRO
No. Protocolo: 833/05 Data de Protocolo: 17/11/2005
No. CEVS: 350750601-552-000284-1-0
Razão Social: Fabiano Fonseca Caldeira Da Silva Me
CNPJ/CPF: 007.572.009/0001-16()
Endereço: Rua Siqueira Campos,287 Centro
Município: BOTUCATU CEP: 18600-290 UF: SP
Resp. Legal: Fabiano Fonseca Caldeira Da Silva CPF: 173.953.258-93
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 833/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS – CADASTRO
No. Protocolo: 861/05 Data de Protocolo: 29/11/2005
No. CEVS: 350750601-552-000286-1-4
Razão Social: Sônia Maria Vizzon Lima & Cia Me
CNPJ/CPF: 054.968.409/0001-25()
Endereço: Rua Joaquim Lyra Brandão,430 VI. Assumpção
Município: BOTUCATU CEP: 18606-070 UF: SP
Resp. Legal: Sônia Maria Vizzon De Lima CPF: 072.045.308-96
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 861/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS – CADASTRO
No. Protocolo: 856/05 Data de Protocolo: 28/11/2005
No. CEVS: 350750601-552-000287-1-1
Razão Social: Diogo Beraldo Alves Me
CNPJ/CPF: 007.649.618/0001-26()
Endereço: Rua Pinheiro Machado,235 Centro
Município: BOTUCATU CEP: 18600-180 UF: SP
Resp. Legal: Diogo Beraldo Alves CPF: 353.755.268-83
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 856/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS – CADASTRO
No. Protocolo: 878/05 Data de Protocolo: 06/12/2005
No. CEVS: 350750601-522-000147-1-0
Razão Social: Vilins & Araujo Ltda Epp
CNPJ/CPF: 007.662.742/0001-21()
Endereço: Rua Amanda De Barros,400 Centro
Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP
Resp. Legal: Edson Luiz De Araujo CPF: 065.600.988-85
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 878/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS – CADASTRO
No. Protocolo: 752/05 Data de Protocolo: 18/10/2005
No. CEVS: 350750601-522-000138-1-1
Razão Social: E.Higo Peixaria Me
CNPJ/CPF: 007.626.512/0001-07()
Endereço: Rua General Telles,1308 Centro
Município: BOTUCATU CEP: 18602-120 UF: SP
Resp. Legal: Eriko Higo CPF: 096.254.188-57
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 752/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS – CADASTRO
No. Protocolo: 014/06 Data de Protocolo: 05/01/2006
No. CEVS: 350750601-552-000110-1-0
Razão Social: Bella Gourmet Refeições Coletivas Ltda Epp
CNPJ/CPF: 000.988.265/0001-40()
Endereço: Rua Rodrigues Cesar,62
Município: BOTUCATU CEP: 18609-640 UF: SP
Resp. Legal: Marco Antonio Cagliari Martins CPF: 042.773.318-90
Resp. Técnico: Daniela Regina Pigoli CPF: 264.907.998-39
CBO: 06810 Conselho Prof: CRN No. Inscr.: 12.585 UF: 26
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir protocolo 014/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS – PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 029/06 Data de Protocolo: 12/01/2006
No. CEVS: 350750601-552-000258-0-1
Razão Social: André Augusto Spadotto Me
CNPJ/CPF: 007.449.936/0001-43()
Endereço: Rua Galvão Severino,240 Vila Dos Lavadores
Município: BOTUCATU CEP: 18609-095 UF: SP
Resp. Legal: André Augusto Spadotto CPF: 276.830.848-08
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 029/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS – PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 908/05 Data de Protocolo: 19/12/2005
No. CEVS: 350750601-552-000022-1-8
Razão Social: Silvío Jose Victoria ME
CNPJ/CPF: 004.358.359/0001-96()
Endereço: Rua dos Jangadeiros,83 Rio Bonito
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: Silvío Jose Victoria CPF: 793.620.958-15
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 908/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ATIVIDADES DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 018/06 Data de Protocolo: 05/01/2006
No. CEVS: 350750601-747-000003-1-0 Data de Vencimento: 09/01/2007
Razão Social: Paulo Roberto Annunziatto
CNPJ/CPF: 002.842.541/0001-92()
Endereço: Ângelo Simonetti,495 VI Paulista
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: Paulo Roberto Annunziatto CPF: 594.500.967-91
Resp. Técnico: Pedro Afonso Eichemberg Fernandes CPF: 983.267.248-15
CBO: 02020 Conselho Prof: CRA No. Inscr.: 0601040847 UF: 98
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 018/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de Clínica Médica - Renovação Da Licença De Funcionamento
No. Protocolo: 019/06 Data de Protocolo: 06/01/2006
No. CEVS: 350750601-851-000057-1-1 Data de Vencimento: 06/01/2007
Razão Social: Joao Manoel Garcia Maldonado
CNPJ/CPF: 588.186.008/00 - ()
Endereço: Tiradentes,119 Centro
Município: BOTUCATU CEP: 18611-087 UF: SP
Resp. Legal: Joao Manoel Garcia Maldonado CPF: 588.186.008-00
Resp. Técnico: Joao Manoel Garcia Maldonado CPF: 588.186.008-00
CBO: 06162 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 21.834 UF: 58
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 019/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de Clínica Odontológica - Licença Inicial
No. Protocolo: 757/04 Data de Protocolo: 03/12/2004
No. CEVS: 350750601-851-000376-1-3 Data de Vencimento: 09/01/2007
Razão Social: Sociedade Paulista De Ortodontia Unidade De Botucatu
CNPJ/CPF: 004.705.338/0001-08()
Endereço: Avenida Santana,479 Centro
Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP
Resp. Legal: Gastao Moura Neto CPF: 826.433.858-53
Resp. Técnico: Gastao Moura Neto CPF: 826.433.858-53
CBO: 06345 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 18.962 UF: 82
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 757/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de clínica odontológica - renovação da licença de funcionamento
No. Protocolo: 015/06 Data de Protocolo: 05/01/2006
No. CEVS: 350750601-851-000294-1-6 Data de Vencimento: 09/01/2007
Razão Social: Deborah Guimaraes De Barros E Moraes Barros
CNPJ/CPF: 006.130.008/03 - ()
Endereço: Rua Rodrigo Do Lago,344 Vila Padovan
Município: BOTUCATU CEP: 00000-000 UF: SP
Resp. Legal: Deborah Guimarães De Barros CPF: 006.130.008-03
Resp. Técnico: Deborah Guimarães De Barros CPF: 006.130.008-03
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 24492 UF: 00
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 015/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de Clínica Odontológica - Renovação Da Licença De Funcionamento
No. Protocolo: 023/06 Data de Protocolo: 09/01/

2006
No. CEVS: 350750601-851-000017-1-8 Data de Vencimento: 09/01/2007
Razão Social: Olavo Henriques
CNPJ/CPF: 020.918.418/38 - ()
Endereço: Rua Curuzu,373 Centro
Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP
Resp. Legal: Olavo Henriques CPF: 020.918.418-38
Resp. Técnico: Olavo Henriques CPF: 020.918.418-38
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 27948 UF: 02
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 023/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de Clínica Odontológica - Renovação Da Licença
No. Protocolo: 017/06 Data de Protocolo: 05/01/2006
No. CEVS: 350750601-851-000229-1-8 Data de Vencimento: 24/06/2006
Razão Social: Elias Valdrighi Junior
CNPJ/CPF: 154.924.298/92 - ()
Endereço: Rua Dr. Cardoso De Almeida,176 Centro
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: Elias Valdrighi Junior CPF: 154.924.298-92
Resp. Técnico: Elias Valdrighi Junior CPF: 154.924.298-92
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 43.271 UF: 15
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 017/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de Drogaria - Baixa De Resp. Técnica
No. Protocolo: 025/06 Data de Protocolo: 10/01/2005
No. CEVS: 350750601-524-000054-1-0 Data de Vencimento: 30/04/2005
Razão Social: Adriano Junior Sarzi Me
CNPJ/CPF: 006.114.261/0001-19()
Endereço: Av. Leonardo Villas Boas,210 Jd. Paraíso
Município: BOTUCATU CEP: 18608-227 UF: SP
Resp. Legal: Adriano Junior Sarzi Me CPF: 170.332.858-25
Resp. Técnico: CPF: - - -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 025/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de Drogaria - Baixa De Resp. Técnico
No. Protocolo: 012/06 Data de Protocolo: 05/01/2006
No. CEVS: 350750601-524-000010-1-5 Data de Vencimento: 04/02/2006
Razão Social: Droga Unidas Ltda Me
CNPJ/CPF: 005.318.440/0001-09()
Endereço: Amanda De Barros,1040 Sala 01 Centro
Município: BOTUCATU CEP: 18600-901 UF: SP
Resp. Legal: Priscila Dos Santos Gerolim CPF: 316.939.408-84
Resp. Técnico: Valeria Martins De Lima CPF: 173.952.898-03
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 20.174 UF: 17
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 012/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de Salão De Beleza - Cadastro
No. Protocolo: 715/05 Data de Protocolo: 10/10/2005
No. CEVS: 350750601-930-000085-2-4
Razão Social: Maria Cecília Svicero Martins
CNPJ/CPF: 158.195.558/80 - ()
Endereço: Rua Comendador Pedro Stefanini,281 vila dos lavadores
Município: BOTUCATU CEP: 18609-590 UF: SP
Resp. Legal: Maria Cecília Svicero Martins CPF: 158.195.558-80
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 715/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AUTO DE INFRAÇÃO E OUTROS

Nº do Protocolo: 855/05
Data do Protocolo: 28/11/2005
AIF-211-A-248; AIP-211-A-278(multa R\$800,00 – oitocentos reais); NRM-211-A-403; Processo: 5026552-0.

Nº do Protocolo: 885/05
Data do Protocolo: 06/12/2005
AIF-211-A-250; AIP-211-A-482(multa R\$2000,00 – dois mil reais); Processo: 5027265-9.

A Vigilância Sanitária comunica ao sr. Adalberto Pereira sobre a Notificação de Recolhimento de Multa NRM-211-A-373; Processo 5019361-9. Botucatu, 19 de janeiro de 2006.
Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal